CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Resolução nº 192 /2010

"Dispõe sobre a atualização de diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso APROVOU, e Eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

ART.1º - Ficam as diárias atuais do poder Legislativo atualizados no percentual de 4,11% (quatro vírgula onze) por cento ao ano.

Parágrafo único- O percentual mencionado no caput do artigo anterior refere-se ao índice do **INPC** do período de janeiro de 2009 a dezembro de 2009.

ART.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

ETEVALDO JOSÉ DIAS
Presidente

Publicada no hall da Câmara Municipal de Santana do paraíso – MG em 19/02/10.